



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PORTARIA N.º 125/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

APROVA A REESTRUTURAÇÃO DA RCTB/INSPETORIA DE CURITIBA, COM A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DESCENTRALIZADA DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E TRATAMENTO DE PROTOCOLOS.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o memorando n.º 2154 (0089657) da Superintendência, referente a solicitação de reestruturação da RCTB/Inspetoria de Curitiba com a implantação da estrutura descentralizada do Setor de Atendimento ao Público e Tratamento de Protocolos da Inspetoria Curitiba;

RESOLVE:

1. Aprovar a estrutura da RCTB/ Inspetoria de Curitiba abaixo, contemplando os seguintes setores (localização):

- a) Núcleo Regional de Fiscalização e Tratamento de Processos;
- b) Setor de Atendimento ao Público e Tratamento de Protocolo - Unidade 1 (Pe. Germano Mayer)
- c) Setor de Atendimento ao Público e Tratamento de Protocolo - Unidade 2 (Av. Kennedy)

2. Implantar na Unidade 2 (Av. Kennedy) as funções de Facilitador(a) e Agente de Apoio a Facilitação.

3. Acrescentar nas Portarias de Delegação de Competência do(s) Facilitador(es) das Unidades 1 e 2 da RCTB/ Inspetoria de Curitiba as responsabilidades:

a) Facilitador do Setor de Atendimento ao Público e Tratamento de Protocolo - Unidade 1 (Pe. Germano Mayer)

Responsável por orientar e supervisionar as atividades técnicas, operacionais e administrativas da Inspetoria de Curitiba na Unidade 1 - Setor de Atendimento ao Público e Tratamento de Protocolo.

b) Facilitador do Setor de Atendimento ao Público e Tratamento de Protocolo - Unidade 2 (Kennedy)

Responsável por orientar e supervisionar as atividades técnicas, operacionais e administrativas da Inspetoria de Curitiba na Unidade 2 - Setor de Atendimento ao Público e Tratamento de Protocolo e demais Inspetorias da Regional de Curitiba (Campo Largo, São José dos Pinhais, Rio Negro e Paranaguá).

4. Aprovar o dimensionamento pessoal total da estrutura da Regional de Curitiba:

Relação de Funcionários e Vagas**REGIONAL DE CURITIBA**

Lotação	Localização	Cargo	Função	Nº de funcionários	Nº de vagas	Saldo de vagas
GERÊNCIA - RCTB						
RCTB / INSPETORIA DE CURITIBA	REGIONAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	0
RCTB / INSPETORIA DE CURITIBA		AGENTE PROFISSIONAL SISTEMA NÍVEL SUPERIOR	GERENTE	1	1	0
			TOTAL GERÊNCIA REGIONAL	2	2	0

NÚCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE PROTOCOLO

RCTB / INSPETORIA DE CURITIBA	NÚCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE PROCESSO	AGENTE PROFISSIONAL SISTEMA NÍVEL SUPERIOR	FACILITADOR (A) DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	1	1	0
		AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO A FACILITAÇÃO	1	1	0
		AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	5	0
		AGENTE PROFISSIONAL SISTEMA NÍVEL TÉCNICO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I (DF)	1	1	0
		AGENTE PROFISSIONAL SISTEMA NÍVEL SUPERIOR	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I	4	8	4
		AGENTE PROFISSIONAL SISTEMA NÍVEL SUPERIOR	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO II	5	7	2
			TOTAL NÚCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE PROCESSO	17	23	6

UNIDADE 1 - PE. GERMANO MAYER

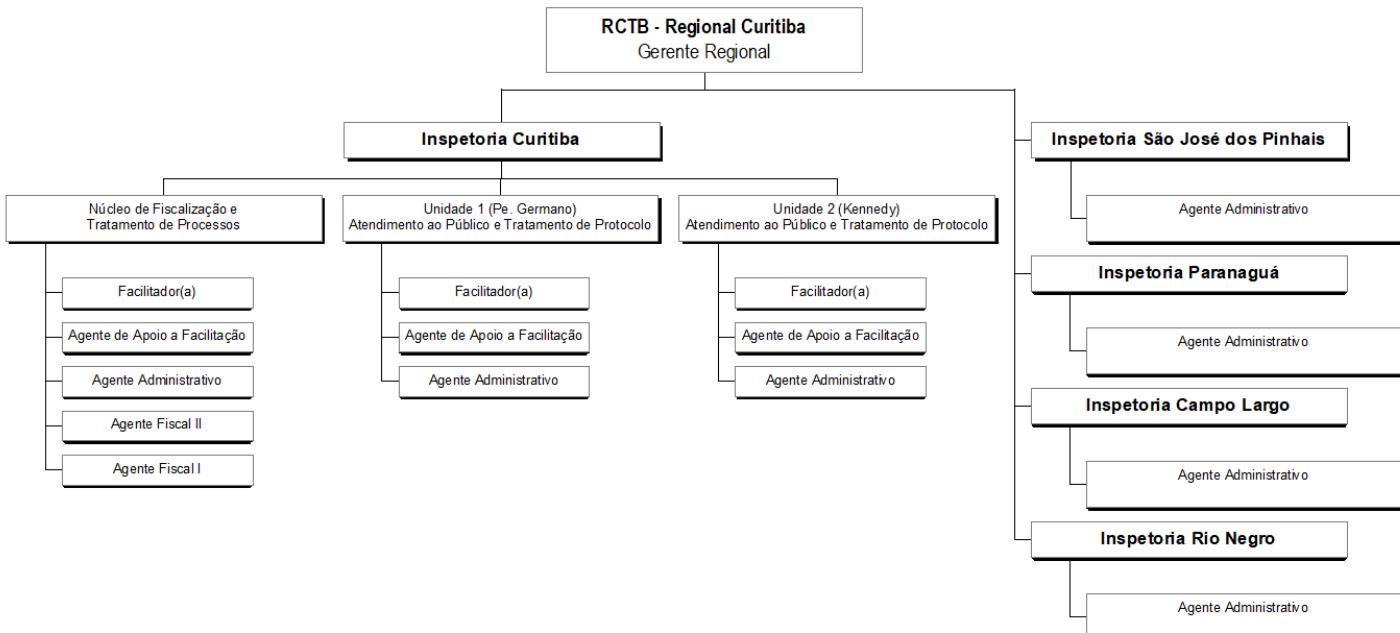
RCTB / INSPETORIA DE CURITIBA	SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E TRATAMENTO DE PROTOCOLO UNIDADE 1 PE. GERMANO	AGENTE PROFISSIONAL SISTEMA NÍVEL TÉCNICO	FACILITADOR(A)	1	1	0
		AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO A FACILITAÇÃO	1	1	0
		AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	17	1
		ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO(A)		5	5
		AGENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS GERAIS	1	1	0
					19	25
			TOTAL UNIDADE 1 - PE. GERMANO MAYER	19	25	6

UNIDADE 2 - KENNEDY

RCTB / INSPETORIA DE CURITIBA	SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E TRATAMENTO DE PROTOCOLO UNIDADE 2 KENNEDY	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	5	0
			AGENTE APOIO A FACILITAÇÃO		1	1
			FACILITADOR(A)		1	1
			TOTAL UNIDADE 2 - KENNEDY	5	7	2

INSPETORIAS DA RCTB

RCTB / INSPETORIA DE CAMPO LARGO	INSPETORIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO		1	1
RCTB / INSPETORIA DE RIO NEGRO	INSPETORIA	AGENTE ADMINISTRATIVO - 4H	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	0
RCTB / INSPETORIA DE SAO JOSE DOS PINHAIS	INSPETORIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1	-1
RCTB / INSPETORIA DE PARANAGUA	INSPETORIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2	1
			TOTAL INSPETORIAS DA RCTB	4	8	3
			TOTAL GERAL	47	65	17



A presente Portaria em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bittencourt, Gerente do DECOP**, em 10/07/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 10/07/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0089720** e o código CRC **F821330A**.